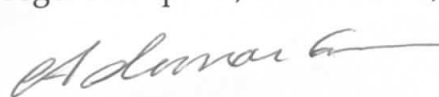


ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ - MG. Aos 11 (onze) dias do mês de Abril do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador David Pinheiro de Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum, estando ausente, justificadamente, o Vereador Carlos Macuco.. Havendo número legal e regimental, o Presidente desta Casa deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao Vereador Celsinho, que ocupando a tribuna, procedeu a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e refletiu sobre o mesmo. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior. Colocada em votação a Ata da Reunião Anterior, foi requerida emenda pela Vereadora Helena, para constar que, em sua manifestação no grande expediente, ao indagar a Sra. Maria Helena, representante do Clube da Maior Idade, se eles já haviam buscado o Executivo, foi dada resposta negativa ao questionamento. Em votação a emenda, aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, foi concedida a palavra ao Assessor Jurídico, Dr. Marcelo que procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em caráter excepcional, o Presidente desta Casa Legislativa autorizou o vereador Elvandro a entregar moção de congratulação e aplausos à três membros da PMMG, agradecendo pelos serviços prestados à comunidade. Posteriormente, o Diretor Jurídico fez a leitura das correspondências recebidas na casa. Do Expediente da Ordem do Dia constou o Projeto de Lei, de Protocolo nº 036/17, de autoria do Poder Executivo que "Altera e inclui dispositivos na Lei nº 4183/11, Lei nº 4389/12 e Lei nº 2358/99", Projeto de Lei, de Protocolo nº 036/17, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde", Projeto de Lei, de Protocolo nº 038/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza abertura de

crédito suplementar com inclusão nova de fonte", Projeto de Lei, de Protocolo nº 039/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a receber doação sem encargo bens móveis e imóveis e serviços", Projeto de Lei, de Protocolo nº 040/17, de autoria do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a União Federal para cessão de servidor efetivo para a Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais - subseção judiciária de Muraé", Projeto de Lei, de Protocolo nº 041/17, de autoria da Vereadora Helena que "Altera a Lei Complementar nº 5.385/17 que delimita o perímetro urbano do Distrito de Itamuri", Projeto de Lei, de Protocolo nº 042/17, de autoria do Poder Executivo que "Altera o anexo I, da Lei Complementar nº 4.185/11", Projeto de Lei, de Protocolo nº 043/17, de autoria da Vereadora Miriam que "Dá denominação à Unidade Básica do Bairro Recanto Verde", Projeto de Lei de Protocolo nº 044/17 (Emenda ao Projeto de Lei Protocolo nº 022/17), de autoria do Vereador Jair Abreu que "Altera a Lei Municipal nº 2.358/99 - Dispõe sobre "Código de Posturas do Município de Muriaé"".

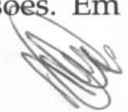
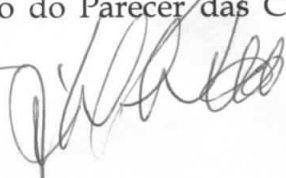
Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente foi dada a palavra à Vereadora Miriam que solicitou ao líder do governo, novamente, resposta ao requerimento enviado ao Executivo, tendo em vista o decurso de prazo superior a 60 dias e, citando o artigo 96 da LOM, que menciona sobre sanções e infrações previstas ao Prefeito. Discursou sobre os esclarecimentos apresentados pelo Poder Executivo quanto às reivindicações da população da maior idade, onde, parte satisfatória dos anseios foram atendidos. Dada a pala ao Vereador José Carlos, o mesmo prestou homenagem ao saudoso Prefeito, Dr. Paulo Carvalho, que tornou o DEMSUR autarquia municipal, retirando os serviços de saneamento básico e limpeza urbana da responsabilidade da COPASA. Irresignado, mencionou sobre os prejuízos para a população oriundos da extinção das Farmácias Populares, projeto do Governo Federal. Falou também sobre aspectos sobre a febre amarela e sua vacinação, bem como discursou sobre a irregularidade da cobrança de quaisquer valores para entrada nos eventos do Clube da Maior Idade, tendo em vista cadastro realizado pelos vereadores. Em seu discurso, o Vereador Elvandro falou sobre sua visita ao Clube da Maior Idade e indagou sobre os motivos de não atendimento dos

requerimentos dos idosos. Ressaltou também a precariedade dos postos de saúde e creches de Muriaé, que estão sofrendo com a falta de suprimentos básicos, citando fraldas, gases e demais materiais, manifestando sua indignação com a postura do Prefeito. Por sua vez, a Vereadora Helena informou aos idosos que não havia qualquer fundamento para que os vereadores não os ajudassem em seus requerimentos. Sobre a cobrança de valores nos eventos realizados no espaço público, a vereadora apresentou aspectos acerca da responsabilidade da Municipalidade por qualquer problema que eventualmente ocorra. Por fim, prestou esclarecimentos sobre as reivindicações apresentadas pelos idosos e a resposta do Executivo e ressaltou a necessidade de um maior dialogo entre a população e os poderes públicos. Em sua manifestação, o Vereador Ademar falou sobre os anseios apresentados pelos idosos e do comprometimento do Prefeito com tal matéria. Ressaltou acordo realizado entre o Executivo e o responsável pelo Lar Ozanam, Sr. Elder, falando da satisfação do mesmo com os termos apresentados e, ao final, solicitou a realização de uma Audiência Pública para tratar dos projetos referentes às casas do distrito de Vermelho, tendo em vista que as partes competentes, não assumem suas responsabilidades. Pelo vereador Jair, foi informado sobre a reunião realizada na Prefeitura referente à apresentação da LDO, bem como parabenizou o Vereador José Carlos pela homenagem e defesa ao DEMSUR, que é uma importante conquista para o Município. Fez críticas ao Prefeito, no sentido da não prorrogação do concurso, bem como das nomeações realizadas. Ao fim, fez críticas ao Vereador Ademar que, em seu direito de resposta, repudiou a postura do Vereador Jair, mencionando ainda débitos do governo Petista com o Município, situação que prejudica sobremaneira o desenvolvimento da cidade. Pelo Vereador David Lacerda, foi falado sobre a necessidade de se tratar os requerimentos com coerência e observar a legalidade nas condutas pleiteadas à Municipalidade. Fez menção à Projeto de Lei aprovado na legislatura anterior, onde autorizou-se o DEMSUR a conceder descontos de 50%(cinquenta por cento) às instituições filantrópicas. Por fim, sugeriu aos integrantes do CMI para nomear uma comissão e agendar uma audiência com o Prefeito Grego. Em aparte, o Presidente, Carlos Delfim, sugeriu ao líder do governo



que intervisse na situação apresentada e agendasse referida audiência com o Chefe do Executivo. Pelo Vereador Júlio Simbra, líder governista, foi informado que certamente o Prefeito atenderia a comissão que representará o Clube da Maior Idade. Ressaltou sua orientação religiosa e teceu sugestões sobre a postura dos representantes do CMI.

Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e procedeu a votação em bloco das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições: aprovadas por unanimidade. Pelo Presidente foi suscitado a possibilidade de inclusão para a pauta de discussão e votação o Projeto de Lei, Protocolo nº 022/17. Colocada em a inclusão, foi aprovada por unanimidade, ressaltando-se a manifestação da Vereadora Helena sobre o posicionamento diverso do Vereador Jair Abreu, que apresentou emenda a projeto solicitando votação imediata. Colocado em plenário a possibilidade de discussão e votação do Projeto de Lei, Protocolo nº 039/17, aprovado por 14 votos a favor e 1 abstenção do Vereador Jair. Por fim, o Projeto de Lei, Protocolo nº 041/17 foi aprovado por unanimidade sua inclusão na pauta de votação. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 022/17, de autoria do Vereador Joel, com a emenda apresentada pelo Protocolo de Projeto de Lei nº 044/17 de autoria do Vereador Jair Abreu que "Altera a Lei Municipal nº 2.358/99 - Dispõe sobre o Código de Postura do Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Pelo Vereador Jair foi apresentada defesa para sua emenda, no sentido de beneficiar os consumidores, com a livre concorrência, bem como falou sobre os projetos que são distribuídos e que são entregues com pouco tempo para análise. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 039/17, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a receber em doação sem encargo bens móveis e imóveis e serviços". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o



Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Pela Vereadora Helena foi mencionado sobre Projeto de Lei votado no exercício anterior, onde foi autorizada construção de via pública com recursos de uma empresa privada, tendo em vista que o Poder Público não dispunha de recursos. No entanto, talvez por interesses diversos, mencionada construção não havia sido realizada.. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei de Protocolo nº 041/17 com emenda ao Projeto de Lei Protocolo nº 003/17, de autoria da Vereadora Helena, que "Altera a Lei Complementar nº 5.385 que delimita o perímetro urbano do Distrito de Itamuri". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais.

Prosseguindo, com fulcro no artigo 130 do Regimento interno, os vereadores inscritos para uso da tribuna no terceiro expediente, discursaram. Dada a palavra José Carlos foi ressaltada a dívida do Estado de Minas Gerais com o Município na importância de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) e disse que tais recursos, se disponibilizados a gestores sérios, traria grandes benefícios ao Município. Repudiou a postura do Governo de Minas que apesar de ter recebido os recursos da União, não os repassou ao Municípios. Já em seu discurso, a Vereadora Miriam mencionou que a insatisfação dos idosos não se refere a impossibilidade de cobrança nos eventos, mas sim que a Prefeitura promova o custeio dos bailes de sábado. Falou sobre o reajuste anual dos servidores da saúde e, ao final, mencionou emenda do Deputado Renzo Braz. Em aparte, o Vereador Devail parabenizou o Deputado Renzo Braz pela emenda parlamentar no importe de R\$1.500.000,00 (um milhão e meio de reais). Por fim, o Vereador Júlio falou sobre as revisões realizadas à Reforma da Previdência e a postura do Governo Federal no sentido de mudar seu posicionamento e a necessidade de uma maior reflexão acerca do tema. Enfatizou a coletiva de imprensa que será realizada na próxima semana pelo Executivo, que fará o balanço dos 100

primeiros dias de governo e as ações realizadas, finalizando seu discurso apresentando respostas ao Requerimento apresentado pelo Sr. Venerando sobre obras na Rua Artur Duarte. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte e uma horas e vinte e cinco minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.



A collection of handwritten signatures in black ink, arranged in a semi-circular pattern below the text. The signatures are stylized and cursive. Some are accompanied by small, illegible handwritten notes or initials. The overall impression is that of a formal document where multiple individuals have signed their names.